



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2870/17

Data 25.04.17

Súmula. Concede Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidores lotados no Centro Mun. de Saúde e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009 combinado com a Lei Municipal nº 1600/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidores lotados no Centro Mun. de Saúde, conforme abaixo relacionados:

Cargo: Motorista I

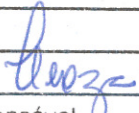
Nome	CPF	Percentual
Ari Buzin	615.415.329-53	40 %
Ari Pauli	686.790.179-49	30 %
Rafael F. de Azevedo	061.382.559-41	40 %

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - abril - 2017
Jornal Correio do povo
Página 4 A
Edição 2631

Ass. Responsável